



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIV Nº 123

Brasília - DF, quinta-feira, 29 de junho de 2017



SEÇÃO



### Sumário

|   | PÁGINA |
|---|--------|
| Presidência da República.....   | 1      |
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....                      | 3      |
| Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.....              | 6      |
| Ministério da Cultura.....  | 12     |
| Ministério da Defesa.....   | 13     |
| Ministério da Educação.....   | 29     |
| Ministério da Fazenda.....  | 72     |
| Ministério da Integração Nacional.....  | 88     |
| Ministério da Justiça e Segurança Pública.....                                | 89     |
| Ministério da Saúde.....  | 91     |
| Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União..... | 98     |
| Ministério das Cidades.....   | 98     |
| Ministério das Relações Exteriores.....                                       | 99     |
| Ministério de Minas e Energia.....  | 100    |
| Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.....                           | 109    |
| Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....                    | 111    |
| Ministério do Esporte.....  | 111    |
| Ministério do Meio Ambiente.....  | 111    |
| Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....                     | 113    |
| Ministério do Trabalho.....   | 115    |
| Ministério do Turismo.....  | 123    |
| Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....                       | 123    |
| Ministério Público da União.....  | 128    |
| Tribunal de Contas da União.....  | 131    |
| Defensoria Pública da União.....  | 132    |
| Poder Legislativo.....  | 132    |
| Poder Judiciário.....   | 133    |
| Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....           | 150    |
| Ineditoriais.....   | 158    |

### Presidência da República

#### CASA CIVIL INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2017 - UASG 373053

Nº Processo: 54160002869201651.  
PREGÃO SISPP Nº 4/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 00332087001257. Contratado: SECURITY SEGURANÇA LTDA - .Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância armada do prédio desta Superintendência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 29/06/2017 a 29/06/2018. Valor Total: R\$769.230,12. Fonte: 176370002 - 2017NE800250. Data de Assinatura: 27/06/2017.

(SICON - 28/06/2017) 373053-37201-2017NE800058

| TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS  |                  |                |
|--|------------------|----------------|
| Páginas  | Distrito Federal | Demais Estados |
| de 04 a 28   | R\$ 0,50         | R\$ 2,00       |
| de 32 a 76   | R\$ 0,90         | R\$ 2,40       |
| de 80 a 156  | R\$ 1,90         | R\$ 3,40       |
| de 160 a 250   | R\$ 2,50         | R\$ 4,00       |
| de 254 a 500   | R\$ 5,00         | R\$ 6,50       |
| - Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0179 |                  |                |

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2017 - UASG 373057

Nº Processo: 54340000665201748 . Objeto: Serviço de substituição do transformador do INCRA/ES e análise técnica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Emergência no restabelecimento da energia elétrica para retorno das atividades prestadas pelo órgão. Declaração de Dispensa em 28/06/2017. LUDMILA PIOL CARRARA. Chefe da Administração. Ratificação em 28/06/2017. NELSON MARQUES FELIX. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 3.500,00. CNPJ CONTRATADA : 08.951.432/0001-90 VAGNER JOSE PERINI - ME.

(SIDECA - 28/06/2017) 373057-37201-2017NE800065

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL DIVISÃO ADMINISTRATIVA

#### EXTRATOS DE CONTRATOS DE CESSÃO DE USO

Contrato de Cessão de Uso CRT/INCRA/MS/Nº 10.000/2017, que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Município de Nioaque. Objeto: Constitui, em benefício da CESSIONÁRIA, o direito de uso de uma área de 18,2645 hectares, localizada no Projeto de Assentamento Andalúcia, com a finalidade de ampliação, construção e reforma das unidades escolares. Consta do Processo Administrativo INCRA/SR-16 nº 54290.001657/2008-61. Vigência: 20 (vinte) anos, contados a partir de sua assinatura. Assinaturas: Campo Grande/MS, 22 de junho de 2017. Signatários: Humberto César Mota Maciel - Superintendente Regional do INCRA/MS e Valdir Couto de Souza Junior - Prefeito Municipal de Nioaque/MS.

Contrato de Cessão de Uso CRT/INCRA/MS/Nº 11.000/2017, que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Município de Dois Irmãos do Buriti. Objeto: Constitui, em benefício da CESSIONÁRIA, o direito de uso de uma área de 2.0981 hectares denominada Núcleo Urbano, localizada no Projeto de Assentamento Marcos Freire, com a finalidade de investimento em infra-estrutura naquela localidade, como a construção de uma cobertura na quadra da Escola Municipal Marcos Freire. Consta do Processo Administrativo INCRA/SR-16 nº 54290.002943/2011-49. Vigência: 20 (vinte) anos, contados a partir de sua assinatura. Assinaturas: Campo Grande/MS, 22 de junho de 2017. Signatários: Humberto César Mota Maciel - Superintendente Regional do INCRA/MS e Edilson Zandona de Souza - Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Contrato de Cessão de Uso CRT/INCRA/MS/Nº 12.000/2017, que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Município de Nioaque. Objeto: Constitui, em benefício da CESSIONÁRIA, o direito de uso de uma área de 22,1064 hectares denominado Núcleo Rural, localizada no Projeto de Assentamento Nioaque, com a finalidade de ampliação, construção e reforma das unidades escolares. Consta do Processo Administrativo INCRA/SR-16 nº 54290.000329/2009-28. Vigência: 20 (vinte) anos, contados a partir de sua assinatura. Assinaturas: Campo Grande/MS, 22 de junho de 2017. Signatários: Humberto César Mota Maciel - Superintendente Regional do INCRA/MS e Valdir Couto de Souza Junior - Prefeito Municipal de Nioaque/MS.

Contrato de Cessão de Uso CRT/INCRA/MS/Nº 13.000/2017, que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Município de Nioaque. Objeto: Constitui, em benefício da CESSIONÁRIA, o direito de uso de uma área de 0,2877 hectares, localizada no Projeto de Assentamento Nioaque, com a finalidade de implantar uma agroindústria de produção de açúcar mascavo. Consta do Processo Administrativo INCRA/SR-16 nº 54290.001910/2011-81. Vigência: 20 (vinte) anos, contados a partir de sua assinatura. Assinaturas: Campo Grande/MS, 22 de junho de 2017. Signatários: Humberto César Mota Maciel - Superintendente Regional do INCRA/MS e Valdir Couto de Souza Junior - Prefeito Municipal de Nioaque/MS.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

#### EDITAL

O Superintendente Regional do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA no Estado da Paraíba (SR-18/PB), nomeado pela Portaria INCRA/P/Nº 55, de 02 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 03 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto 8.955, de 11 de janeiro de 2017, combinado com o inciso VI, do artigo 130 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/INCRA nº 49, de 31 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 1 de fevereiro de 2017, TORNA PÚBLICO que tramita nesta Superintendência o processo administrativo nº 54320.000906/2005-53, que trata da regularização fundiária das terras ocupadas pelos remanescentes da Comunidade Quilombola denominada "Comunidade de Pitombeira" localizada no Município de Várzea, no Estado da Paraíba. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado por equipe multidisciplinar e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme ATA Nº 013/2017. A comunidade é composta por 69 (sessenta e nove) famílias e o território identificado e delimitado possui uma área de 354,1766 ha (trezentos e cinquenta e quatro hectares, dezessete ares e sessenta e seis centiares) e perímetro de 8.176,63 m (oito mil cento e setenta e seis metros e sessenta e três centímetros) com os seguintes limites e confrontações: Norte: com terras de Antônio Marcelino; Sul: com terras de Xixico e João de Bidu; Leste: com rodovia PB 233, e Oeste: com terras Totonho e de Efraim Moraes. No perímetro descrito incidem, no todo ou em parte, os seguintes imóveis, todos registrados no Serviço Notarial e Registral de 1º Ofício Inácio Machado em Santa Luzia/PB: Fazenda São Francisco - matrícula 6258 R-1, Lv 2AK em nome de Vitória dos Santos Silva; Carnaubinha - matrícula 2784 R-5, Lv 2R em nome de Antônio José da Silva Filho; Chácara Santa Luzia - matrícula 4909 R-2, Lv 2AD em nome de Fábio Medeiros dos Santos; Santa Luzia - matrícula 2931 R-1, Lv 2S em nome de Antonio Ileno de Medeiros; Pitombeira - matrícula 1323 R-3, Lv 2J em nome de João Simplício Batista Neto; Sítio Deus é fiel - matrícula 6130 R-1, Lv 2AK em nome de Maria de Lourdes Gerônimo; Areias - transcrição 9796 Lv 3T em nome de Anísio de Souza Marinho; Pitombeira - matrícula 5556, Lv2AG em nome de Rita Pio e Francisco Amador; Sítio Pitombeira - matrícula 5583, Lv 2AH em nome dos herdeiros de Otacílio Ricarte da Silva; Nestes termos o INCRA/SR-18/PB NOTIFICA aos senhores detentores abrangidos pelo perímetro descrito, refinantes e terceiros interessados, que terão um prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente Edital, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. Para maiores informações os interessados devem procurar o Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas da Superintendência Regional do INCRA na Paraíba, situada na Av. Desportista Aurélio Rocha, nº 592, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB - CEP: 58031-000 Fone (83) 3049-9200 - Fax (83) 3049-9264. Informa, ainda, que de segunda a sexta feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, os autos do processo administrativo de nº 54320.000906/2005-53, estarão à disposição dos interessados para consulta.

FRANCISCO RINALDO MARANHÃO FIGUEIREDO

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o INCRA e a Prefeitura Municipal de Barcelona/RN. CNPJ: 08.002.180/0001-52 registrado sob CRT/RN/08.000/2017. Objeto: Desenvolver ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com prestação de informações aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de Imóvel Rural - CCIR, atendimento aos assentados da reforma agrária a cargo do INCRA, que possibilite cumprir o estabelecido no Art. 46 da Lei 4.504/64; no Art. 52 do Decreto 55.891/65 e na Lei 8.022/90, com a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades. Vigência: 03 (três) anos a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU. Processo: 54330.00198/2017-75. Assinatura: Natal/RN, 23 de junho de 2017. Signatários: José Leonardo Guedes Bezerra - Superintendente Regional do INCRA/RN e Vicente Mafra Neto - Prefeito Municipal de Barcelona/RN.